



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 DE 28.03.2022**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 10ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 09 dos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0002587-21.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 - **0157165-51.2012.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.IMPETRANTE: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.IMPETRADO: COORDENADOR DA CELULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE MERCADORIA - CEFIT/SEFAZ/CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento a Dra. TALITA LIMA AMARO (OAB: 15284/CE). **Pedido deferido.** 2.2 - **0138275-54.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: EMANUEL DE PÁDUA ALMEIDA DE PAIVA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Sr. EMANUEL DE PÁDUA ALMEIDA DE PAIVA. **Pedido deferido.** 2.3 - **0108647-54.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ORGUEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.4 - **0009642-44.2014.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.APELADO: GILDASIO DA SILVA FERRER.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para lhe negar provimento e, de ofício, da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.5 - **0000210-45.2014.8.06.0187 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ.APTE/APDO: ROZANGELA ABRANTE DE SOUSA**

**LEMONS.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer das apelações cíveis do Município de Arneiroz e da autora para negar provimento a primeira e dar provimento a segunda, e conhecer da remessa necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - **0053710-65.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MANOEL MESSIAS DE CASTRO RODRIGUES.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do apelo para lhe negar provimento e conhecer totalmente da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.7 - **0002208-69.2018.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.EMBARGADA: FRANCISCA AMÉRICA FERNANDES RODRIGUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.8 - **0195397-59.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: VERA LÚCIA ALVES CELESTINO.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.9 - **0229716-48.2020.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.10 - **0007889-21.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.AGRAVANTE:**

**MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.AGRAVADA: ANTÔNIA ROSILENE RIBEIRO CRUZ.–**  
**Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.11 - **0268125-93.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.12 - **0002181-26.2017.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.APELADO: LEÔNIDAS GOMES DE ARAÚJO.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, da remessa necessária para negar provimento ao primeiro, provendo o segundo, nos termos do voto do e. Relator”.2.13 - **0135936-30.2015.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ALISSON LINO DE OLIVEIRA SOUSA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.14 - **0000451-20.2018.8.06.0109/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.AGRAVADO: MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUZA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.15 - **0000076-30.2018.8.06.0170 - APELAÇÃO CÍVEL - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL.APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BONFIM.APELANTE: MARIA DE FÁTIMA ABREU SALES DE SOUSA.APELANTE: MARIA DE SOUSA VERAS.APELANTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO VERAS.APELANTE: MARIA DO SOCORRO VIEIRA SILVA.APELANTE:**

MARIA LEIDIVANE MOTA DA SILVA.APELANTE: MARIA LINDALVA DA SILVA.APELANTE: MARIA MARQUES FARIAS.APELANTE: MARIA ROCILDA MARTINS CAMELO.APELANTE: NARA RUBIA XAVIER FARIAS.APELADO: MUNICÍPIO DE TAMBORIL.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.16 - **0002282-65.2019.8.06.0175/50000** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/ 2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI.EMBARGANTE: ANTÔNIO NUNES DE CASTRO.EMBARGANTE: ERICA MARIA FERREIRA.EMBARGANTE: FRANCISCO COELHO DE SOUSA.EMBARGANTE: MARIA TELMA DE SOUSA.EMBARGANTE: ADRIANA CÉLIA ALVES FURTADO.EMBARGANTE: FERNANDA CRISTINA DE SALES DOS SANTOS.EMBARGANTE: ROSA MARIA DE SOUSA MOREIRA.EMBARGANTE: MARIA IRACEMA NUNES DO NASCIMENTO.EMBARGANTE: JOSÉ MARIA CORREIA CARNEIRO.EMBARGANTE: VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS.EMBARGANTE: JOSÉ OLIVEIRA SANTOS.EMBARGANTE: ELIANE ALVES DE CASTRO.EMBARGANTE: FRANCISCA ZENAIDES FARIAS.EMBARGANTE: GARDENE SANTOS SOARES.EMBARGANTE: VALÉRIA SOUSA VIANA.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.17 - **0635126-88.2021.8.06.0000** - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.AGRAVADA: FRANCINILDA SOUSA DOS SANTOS.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.18 - **0636671-96.2021.8.06.0000/50000** - AGRAVO INTERNO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALHANO.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– Síntese do julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.19 -

**0714393-44.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: MARIA SOCORRO PINHEIRO BENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.20 - **0050553-58.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: FRANCISCO DINARDO LEITE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, reformando a sentença parcialmente em sede de remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 2.21 - **0634227-27.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.AGRAVANTE: ARTIMPEC - CONSTRUÇÕES LTDA - ME.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CATUNDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.22 - **0128268-71.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: RUBENS DE SOUZA BRAGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.23 - **0146350-87.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. (“SKY”).EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.24 - **0150120-20.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: CLEISON GOMES DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.25 - **0159806-02.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: WM ENTRETENIMENTO TURISTICO LTDA ME.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.26 - **0002326-84.2019.8.06.0175/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI.EMBARGANTE: FRANCISCO ELTON FURTADO.EMBARGANTE: MARIA SUELY ALVES BARBOSA DE PAIVA.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.27 - **0633304-64.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: CICERO FÁBIO FERREIRA DE MATOS.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.28 - **0633310-71.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.29 - **0002283-50.2019.8.06.0175/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI.EMBARGANTE: PEDRO JOSÉ FREIRE DO**

NASCIMENTO.EMBARGANTE: ANA MARIA DOS SANTOS  
HOLANDA.EMBARGANTE: JOSÉ VAGNO COSTA DE SOUSA.EMBARGANTE:  
RAULINDO RAMOS MENEZES.EMBARGANTE: FRANCISCA ANGELA SOUTO  
NERI.EMBARGANTE: FORTUNATO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA.EMBARGANTE:  
JOSÉ ABNOAM DA SILVA.EMBARGANTE: GLAILSA MATEUS DE  
ANDRADE.EMBARGANTE: NAZARÉ VICENTE DE CASTRO  
NOGUEIRA.EMBARGANTE: ADRIANA MARIA MENEZES DE SOUSA.EMBARGANTE:  
AGNALDO CORDEIRO DE SALES.EMBARGANTE: ANA CARLA SILVA  
OLIVEIRA.EMBARGANTE: ANDREZA TIODÓSIO DA SILVA.EMBARGANTE: SANDRA  
MARIA DE SOUSA REBOUÇAS.EMBARGANTE: ROSELIA PAIVA DE  
MOURA.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO  
FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE  
SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em  
conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.30 -  
**0637398-55.2021.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE:**  
**LUAN LIMA DE OLIVEIRA.IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA**  
**MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO  
BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA  
GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em  
conhecer do recurso para denegar segurança pretendida, nos termos do voto do e.  
Relator”. 2.31 - **0050393-70.2021.8.06.0091 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL -**  
**IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.AUTOR: FRANCISCO BENIGNO**  
**DE SALES NETO.AUTOR: LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA.AUTOR: PEDRO JOSÉ**  
**DE ARAUJO.AUTOR: JOÃO LÁZARO BASTOS FLORENTINO.AUTOR: MARCIANO**  
**LIMA MACEDO.RÉU: MUNICÍPIO DE IGUATU.RÉU: PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**IGUATU.RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU.– Julgadores:** Exmos. Deses.  
PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE  
DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou  
em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e.  
Relator”. 2.32 - **0240056-17.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0001-**  
**50.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA -05.346.644/0005-83.APELANTE: IAP**  
**COSMÉTICOS LTDA - 05.346.644/0007-45,.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA -**  
**05.346.644/0013-93.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA -05.346.644/0014-**  
**74.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0015-55.APELANTE: IAP**



**COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0016-36.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0017-17.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0018-06.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0019-89.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA- 05.346.644/0024-46.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0035-07.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0047-32.APELANTE: IAP COSMÉTICOS LTDA-05.346.644/0013-93.APELANTE: FRONTEIRAS DISTRIBUIDORA LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.33 - **0000052-69.2019.8.06.0201 - APELAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.APELADO: FRANCISCO FERREIRA BRANDAO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.34 - **0182910-57.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ANA MARIA REMÍGIO OSTERNE.APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE).– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.35 - **0011592-83.2017.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.APELADO: AURÉLIA LESSA DE SANTANA SOARES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento e, de ofício, conhecer da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.36 - **0000569-42.2018.8.06.0126 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.APELADA: MARIA SINARITANHA CARNAUBA MENDES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do****

**juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.37 - **0005142-10.2017.8.06.0078 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORTIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTIM.APELADO: OTACIO BRAULIO CAMPOS NASCIMENTO.– Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.38 - **0754478-72.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: PEDRO LEÔNIO FILHO.– Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.39 - **0001042-77.2019.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO.– Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.40 - **0635913-20.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: MORPHUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.AGRAVADO: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, restando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do e. Relator”. 2.41 - **0005547-33.2013.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADA: RAIMUNDA RODRIGUES SOUSA.– Juizadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do juízo:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação e, de ofício, da remessa necessária para negar provimento ao primeiro e dar parcial provimento ao segundo, nos termos do voto do e. Relator”. 2.42 - **0012651-59.2016.8.06.0164 -**

**APELAÇÃO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.43 - **0002409-80.2015.8.06.0130/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.AGRAVANTE: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE CASTRO.AGRAVANTE: NILZA MARIA DO NASCIMENTO CUNHA.AGRAVANTE: VERA LUCIA LIMA FERNANDES.AGRAVANTE: MARIA VIEIRA DE LIMA.AGRAVANTE: MARIA MARISMAR RODRIGUES LIMA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.44 - **0635812-80.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARIÚS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.45 - **0002418-82.2019.8.06.0136/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.46 - **0005257-61.2017.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO.APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.APELADA: LARISSA NAYANA DA SILVA NASCIMENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.47 - **0280028-83.2021.8.06.0133 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - NOVA RUSSAS/2º VARA**

DA COMARCA DE NOVA RUSSAS.**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.48 - **0050155-90.2020.8.06.0057 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE.APELANTE: FRANCISCA LUZIRENE SOUSA SANTOS.APELADO: MUNICÍPIO DE PARAMOTI.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.49 - **0050131-47.2021.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADO: DANIEL HOLANDA BEZERRA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.50 - **0009086-96.2010.8.06.0035/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI.EMBARGANTE: HOSPITÉCNICA E SERVIÇOS LTDA.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARACATI.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.51 - **0008004-59.2017.8.06.0140/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: JOSÉ CLEITON VIANA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.52 - **0000261-41.2019.8.06.0200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ.APELADA: MARIA LÊDES FREIRES FILGUEIRAS.APELADO: ROBSON NEY SOUSA BATISTA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator),

LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.53 - **0003492-02.2019.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADA: ROSANGELA RODRIGUES LIMA LIBERATO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.54 - **0000481-13.2019.8.06.0144/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA SOUSA SOARES.AGRAVANTE: MARIA EDINEUDA GUIMARÃES DE ABREU.AGRAVANTE: MARIA ELIETE NOJOSA PONCIANO.AGRAVANTE: MARIA ESTANISLAU DE SOUSA DA SILVA.AGRAVANTE: MARIA IRIVANDA ALVES DE SOUSA.AGRAVANTE: MARIA JOSÉ LIMA MESQUITA.AGRAVANTE: MARIA JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA.AGRAVANTE: MARIA MIRIAN ACACIO BRAGA.AGRAVANTE: MARIA OSMARINA VIANA FREITAS.AGRAVANTE: MARIA PAIVA BARBOSA.AGRAVANTE: MARIA REGINA ARAÚJO DO NASCIMENTO.AGRAVANTE: MARIA RIBEIRO DE SOUSA.AGRAVANTE: MARIA SOLANGE DE SOUSA BARBOSA.AGRAVANTE: MARIA TEIXEIRA DE SOUSA.AGRAVANTE: MARIA VANESSA BATISTA GONZAGA.AGRAVANTE: MARILZA DE SOUSA SANTOS.AGRAVANTE: RAIMUNDA DE OLIVEIRA GOMES.AGRAVANTE: RAIMUNDA NONATA MARTINS DA SILVA.AGRAVANTE: RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.55 - **0004654-45.2015.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.APELANTE: ANA RITA VASCONCELOS.APELANTE: FRANCISCA HELENA COSTA.APELANTE: FRANCISCA ELIENE DA SILVA.APELANTE: FRANCISCA SILVELENA ALVES.APELANTE: ELISANDRA ALVES DOS SANTOS.APELANTE: FRANCISCA SILVANIA DO NASCIMENTO.APELANTE: MARIA GEMILLE ANDRADE.APELANTE: LUIZ CARLOS ANDRADE.APELANTE: FRANCISCO HUMBERTO BARBOSA DOS**

**SANTOS.APELANTE: MARIA NAEZA DE ALMEIDA SOUSA.APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.56 - **0008590-41.2019.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.APELANTE: JEOVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS.APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.57 - **0002293-94.2019.8.06.0175/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI.EMBARGANTE: ADRIANO JOSÉ DE MOURA.EMBARGANTE: MARIA TEREZA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA.EMBARGANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.EMBARGANTE: LAUDÊNIA MOURA BARBOSA.EMBARGANTE: LUCIANA MARTINS NUNES DA COSTA.EMBARGANTE: FRANCISCO BRAGA TEIXEIRA.EMBARGANTE: SILVANI FREITAS ALVES.EMBARGANTE: IVANEIDE PORTELA MOURA.EMBARGANTE: SIONEIDE BRAGA SIMPLÍCIO.EMBARGANTE: FLÁVIA REGINA TOLENTINO VIANA.EMBARGANTE: JOSÉ ILCLEMAR RODRIGUES BRAGA.EMBARGANTE: MARIA AURENIR DOS SANTOS.EMBARGANTE: SANDRA MARIA BARBOSA ALVES.EMBARGANTE: MARIA DA PAZ GOMES BATISTA DANTAS.EMBARGANTE: FRANCISCA AURINETE ALVES.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.58 - **0042461-35.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: THIAGO ALCEU GOMES DE FREITAS ROCHA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.59 - **0050012-14.2020.8.06.0086/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.60 - **0173862-16.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: IRANILDE NOBRE DA SILVA GIFFONY.APELADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.61 - **0022745-94.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.IMPETRANTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES.IMPETRADO: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.62 - **0050281-58.2021.8.06.0170 - APELAÇÃO CÍVEL - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL.APELANTE: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS.APELADO: MUNICÍPIO DE TAMBORIL.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, conhecendo, de ofício, da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.63 - **0050247-96.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APTE/APDO: FRANCISCO EDWILSON RIBEIRO DA CUNHA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.64 - **0051207-52.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APTE/APDO: FRANCISCO EURIVANDRO GOMES ALBUQUERQUE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e

LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.65 - **0281246-57.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.66 - **0050239-76.2021.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: ANTONIA LÚCIA SOUSA MARTINS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1 - 0000733-39.2018.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: ROSA MARIA SOUSA DE MARIA.APELADO: MUNICÍPIO DE VARJOTA. 3.1.2 - 0279685-95.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO DANTAS. 3.1.3 - 0050082-10.2021.8.06.0114 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.APELADO: FRANCISCO ALVERNE LEITE SOBREIRA. 3.1.4 - 0030026-13.2020.8.06.0171 - APELAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ.APELADA: MARIA SELMA GONÇALVES. 3.2 – VOTO DE CONGRATULAÇÕES: 3.2.1 - O Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS proferiu voto de congratulações aos agraciados com a Medalha da Abolição, no último dia vinte e cinco (25) de março, no que foi acompanhado pelos demais presentes. 3.2.2 - O Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II proferiu voto de congratulações aos novos Desembargadores deste e. TJCE, empossados no último dia vinte e quatro (24) de março do ano corrente, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o**



presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Secretária

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente